



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

I – DO OBJETO

Contratação de empresa CILIA para fornecimento de licenciamento de software de orçamentação eletrônica, para consulta de valores de peças e componentes destinados a manutenção e recuperação de veículos pertencentes a frota do município de Matos Costa – SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A referida contratação se faz necessária para atender as necessidades do município quando houver a necessidade de manutenção e recuperação da frota municipal, na conferência dos preços apresentados pelos fornecedores. Justificamos ainda a escolha da empresa porque a mesma disponibilizou a utilização do sistema por 4 (quatro) usuários.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa CILIA TECNOLOGIA LTDA está em conformidade com a documentação apresentada e o valor apresentado é o mesmo valor do ano de 2022, não sofrendo acréscimos, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 45/2023 - Dispensa de Licitação nº 21/2023.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

**03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Despesa: 9 Recurso: 1.500.0000.110000**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (4 USUÁRIOS)	VALOR TOTAL (4 USUÁRIOS)
01	MÊS	8	Licenciamento software de orçamentação eletrônica, para consulta de valores de peças e componentes destinados a manutenção e recuperação de veículos	520,83	4.166,64

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: CILIA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.533.772/0001-66, com sede na Rua 3, 800, Setor Oeste, no Município de Goiânia – GO, neste ato representado pelo Sr. **JAIME DANIEL BARBOSA TAUFFER**.

Valor total de R\$: 4.166,64 (Quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 520,83 (Quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos) iniciando em maio/2023, repassando no período de vigência desse contrato que finda em 31/12/2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 11 de maio de 2023.

Dalton Fagundes
Decreto nº 001/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA CASTILHO
Secretária de administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – CILIA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.533,772/0001-66, com sede na Rua 3, 800, Setor Oeste, no Município de Goiânia – GO, neste ato representado pelo Sr. **JAIME DANIEL BARBOSA TAUFFER**.

Objeto: Contratação de empresa CILIA para fornecimento de licenciamento de software de orçamentação eletrônica, para consulta de valores de peças e componentes destinados a manutenção e recuperação de veículos pertencentes a frota do município de Matos Costa – SC.

Valor total de R\$: 4.166,64 (Quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 520,83 (Quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos) iniciando em maio/2023, repassando no período de vigência desse contrato que finda em 31/12/2023, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 11 de maio de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – CILIA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.533,772/0001-66, com sede na Rua 3, 800, Setor Oeste, no Município de Goiânia – GO, neste ato representado pelo Sr. **JAIME DANIEL BARBOSA TAUFFER**.

Objeto: Contratação de empresa CILIA para fornecimento de licenciamento de software de orçamentação eletrônica, para consulta de valores de peças e componentes destinados a manutenção e recuperação de veículos pertencentes a frota do município de Matos Costa – SC.

Valor total de R\$: 4.166,64 (Quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 520,83 (Quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos) iniciando em maio/2023, repassando no período de vigência desse contrato que finda em 31/12/2023, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 11 de maio de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

Objeto – Contratação de empresa CILIA para fornecimento de licenciamento de software de orçamentação eletrônica, para consulta de valores de peças e componentes destinados a manutenção e recuperação de veículos pertencentes a frota do município de Matos Costa – SC.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para **fornecimento de licenciamento de software de orçamentação eletrônica, para consulta de valores de peças e componentes destinados a manutenção e recuperação de veículos pertencentes a frota do município de Matos Costa – SC.**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 11 de maio de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal